

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA 428, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto no 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU No 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto no 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 do Despacho no 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto no 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
375.959.549-91	AURELIO BARRETO PAZ	04599.500818/2004-38
507.013.129-04	CARLOS ALBERTO DA SILVA	04599.505989/2004-53
148.320.209-78	CELANIRA SBEGHEN	04599.500963/2004-19
376.753.549-15	CRISTOVAO LUIZ GONCALVES	04599.505031/2004-62
055.346.744-15	INACIO JOAQUIM DA SILVA	04500.006539/2004-24
224.508.829-87	JAIME SOUZA FERNANDES	04599.502563/2004-48
007.406.324-34	JEFFERSON RODRIGUES SAMPAIO	04500.006545/2004-81
377.149.299-87	JOAO HAMILTON DE SOUZA	04599.506000/2004-29
344.428.639-20	JOSE ADAIR SILVA DOMINGOS	04599.500715/2004-78
377.789.609-82	JOSE CARLOS DOS SANTOS	04599.500719/2004-56
377.145.389-53	JOSE PAULO SILVEIRA	04599.500725/2004-11
344.434.879-72	LUIZ ALBERTINO DA SILVA	04599.505088/2004-61
961.315.198-20	MOACIR OLIVEIRA DA SILVA	04599.507279/2004-68

064.221.109-44	OLZAIR BATISTA SILVERIO	04599.500821/2004-51
440.708.299-20	PAULO DA SILVA MARTINS	04599.505057/2004-19
342.234.109-97	RODOLFO CIPRIANO NETO	04599.502552/2004-68
537.995.777-34	UBIRATAN CORTES RANGEL	04599.500998/2004-58

D.O.U.; 01/12/2009
seção 2
Pág.: 45